

## ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 - Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (\*\*63) 3422 1241 - 1122

DECRETO nº 098/2023

De 11 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre ponto facultativo por ocasião do dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo ao funcionalismo público municipal, no dia 13 de outubro de 2023 (Sexta-feira), posterior ao feriado Nacional dia da Padroeira do Brasil, "NOSSA SENHORA APARECIDA".

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo NÃO se estenda à Secretaria Municipal de Saúde e seus anexos e aos serviços públicos essenciais (coleta de lixo), que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.

Bernardo Sayão -TO, 11 de outubro de 2023.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal